

ATA 010/2017

No dia vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, às dezenove horas, reuniram-se os vereadores **Jair Campagnolo, Luciano Marques de Ramos, Letícia Pancotte, Juliana Collet, Cláudia Giovane Fioravanço, Dirceu Grolli, Jacir Antonio Romanini, Vanderlei Molozzi e Rudá de Lima**, representantes do Poder Legislativo Municipal, na nona sessão ordinária do ano legislativo de 2017. Verificado o número legal, o Vereador Jair Campagnolo, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, agradeceu aos presentes na Casa incluindo o ex-vereador Sr. Leandro Caproski, declarando assim abertos os trabalhos legislativos da presente sessão ordinária. O Presidente Jair passou a palavra à Secretária da Mesa da Câmara de Vereadores, Vereadora Letícia Pancotte, para a leitura das correspondências recebidas. Na seqüência, o secretário da Câmara Eduardo leu a **Ata nº 009/2017** e colocada em discussão, a referida ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi realizada a leitura da **Pauta nº 009/2017** a ser seguida na sessão, pela Secretária da Mesa Vereadora Letícia. Após a leitura, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade, com as seguintes proposições: *Projetos com pedido de regime de urgência*: Não tem. *Matéria em segunda discussão*: **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2017** - Altera a redação dos artigos 86 e 87 da Lei Orgânica do Município de Nova Alvorada – RS. **Projeto de Lei nº 020/2017** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Fazenda para a realização de sorteio do Programa Nota Fiscal Gaúcha e dá outras providências. **Projeto**

de Lei nº 022/2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros para organização da sociedade civil e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 024/2017** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros para organização da sociedade civil e dá outras providências. *Matéria em primeira discussão*: Não tem. *Indicações*: Não tem. *Demais proposições*: Não tem. Em discussão a pauta foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida foi lida pela Primeira Secretária da Mesa Letícia, a justificativa do **Projeto de Lei nº 020/2017**. O projeto foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. Lida pela Primeira Secretária da Mesa Letícia, a justificativa do **Projeto de Lei nº 022/2017**. O projeto foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. Lida pela Primeira Secretária da Mesa Letícia, a justificativa do **Projeto de Lei nº 024/2017**. O projeto foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. Lida pela Primeira Secretária da Mesa Letícia, a justificativa do **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2017**. O projeto foi discutido, votado e aprovado em segunda votação, por unanimidade. O Presidente da Casa, deixou a palavra ao vereador que dela quisesse fazer uso no espaço da tribuna livre, para fazer as suas manifestações e/ou reivindicações. O vereador Luciano, cumprimentando a todos, convidando para participação da Festa em honra à Nossa Senhora do Caravaggio, que aconteceu no dia 28 de maio de 2017 na comunidade de Linha Borelli. Com a palavra, a Vereadora Juliana fez o seu convite à comunidade para participar do Jantar Dançante que se realizou no sábado, dia 27 de maio de 2017 e que foi promovido pelo Clube de Mães Fonte de Esperança com início às 19:00 h com show de evangelização de Célio José. O Presidente da Casa encerrou o espaço da tribuna livre agradecendo pela presença do Jornal Eco Regional na sessão ordinária do dia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou a todos os seus colegas vereadores para a sessão ordinária, a ser realizada no próximo dia 08 de junho de 2017, quinta-feira, neste mesmo local, com início às

dezenove horas e, em nome de **DEUS**, encerrou a sessão. -x-x-x-
x-x-x-x-x-

Jair Campagnolo
Vereador Presidente

Eduardo Fernandes
Auxiliar Legislativo